CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

PAUTA DA 1ª REUNIÃO

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

25/02/2026
QUARTA-FEIRA
às 14 horas e 30 minutos

Presidente: Deputada Luizianne Lins
Vice-Presidente: Senadora Teresa Leitão

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

1ª REUNIÃO 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 25/02/2026.

1ª REUNIÃO

quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	**REQ 1/2026 - CMCVM** - Não Terminativo -		9
2	**REQ 3/2026 - CMCVM** - Não Terminativo -		13
3	**REQ 4/2026 - CMCVM** - Não Terminativo -		17
4	**REQ 5/2026 - CMCVM** - Não Terminativo -		20
5	**REQ 6/2026 - CMCVM** - Não Terminativo -		24
6	**REQ 7/2026 - CMCVM** - Não Terminativo -		28

7	**REQ 8/2026 - CMCVM** - Não Terminativo -		**31**
8	**REQ 9/2026 - CMCVM** - Não Terminativo -		**35**
9	**REQ 10/2026 - CMCVM** - Não Terminativo -		**39**

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - CMCVM

PRESIDENTE: Deputada Luizianne Lins

VICE-PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão

(24 titulares e 24 suplentes)

TITULARES				SUPLENTES		
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)						
Ivete da Silveira(MDB)(2)	SC	3303-2200	1	Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(3)	PB	3303-2252 / 2481
Alessandro Vieira(MDB)(5)	SE	3303-9011 / 9014 / 9019	2	VAGO		
Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(14)	TO	3303-5990 / 5995 / 5900	3	Efraim Filho(UNIÃO)(15)	PB	3303-5934 / 5931
Soraya Thronicke(PODEMOS)(24)	MS	3303-1775	4	Marcos do Val(PODEMOS)(25)	ES	3303-6747 / 6753
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)						
Mara Gabrilli(PSD)(20)	SP	3303-2191	1	Zenaide Maia(PSD)(28)	RN	3303-2371 / 2372 / 2358
Eliziane Gama(PSD)(27)	MA	3303-6741	2	Jussara Lima(PSD)(29)	PI	3303-5800
VAGO			3	VAGO		
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)						
VAGO			1	VAGO		
VAGO			2	VAGO		
Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)						
Leila Barros(PDT)(17)	DF	3303-6427	1	Augusta Brito(PT)(19)	CE	3303-5940
Teresa Leitão(PT)(18)	PE	3303-2423	2	VAGO		
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)						
Daniella Ribeiro(PP)(8)	PB	3303-6788 / 6790	1	Damares Alves(REPUBLICANOS)(31)(9)	DF	3303-3265
-Bloco PL, Fdr. PT-PCdoB-PV, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS, Fdr. PSDB-						
VAGO			1	VAGO		
VAGO			2	VAGO		
Silvye Alves(UNIÃO)(4)	GO	3215-5850	3	VAGO		
Ana Paula Leão(PP)(6)	MG	3215-5658	4	Amanda Gentil(PP)(7)	MA	3215-5862
Iza Arruda(MDB)(30)	PE	3215-5828	5	VAGO		
Laura Carneiro(PSD)(10)	RJ	3215-5210	6	Delegada Katarina(PSD)(11)	SE	3215-5756
Fatima Pelaes(REPUBLICANOS)(12)	AP	3215-5403	7	Rogéria Santos(REPUBLICANOS)(13)	BA	3215-5338
Renata Abreu(PODEMOS)(26)	SP	3215-5717	8	VAGO		
PCdoB, PT, PV						
Luizianne Lins(PT)(21)	CE	3215-5713	1	Denise Pessôa(PT)(23)	RS	3215-5832
Juliana Cardoso(PT)(22)	SP	3215-5411	2	VAGO		
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE						
VAGO			1	VAGO		
NOVO						
VAGO			1	VAGO		

(1) Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

(2) 10/12/2025: Designada como titular a Senadora Ivete da Silveira, conforme Ofício n° 91/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.

(3) 10/12/2025: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício n° 91/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.

(4) 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Silvye Alves, conforme Ofício n° 56/2025 da Liderança do União Brasil - CD.

(5) 10/12/2025: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício n° 95/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.

(6) 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Ana Paula Leão, conforme Ofício n° 122/2025 da Liderança do PP - CD.

(7) 10/12/2025: Designada como suplente a Deputada Amanda Gentil, conforme Ofício n° 122/2025 da Liderança do PP - CD.

(8) 10/12/2025: Designada como titular a Senadora Daniella Ribeiro, conforme Ofício n° 66/2025 da Liderança do Progressistas - SF.

(9) 10/12/2025: Designada como suplente a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício n° 66/2025 da Liderança do Progressistas - SF.

(10) 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Laura Carneiro, conforme Ofício n° 226/2025 da Liderança do PSD - CD.

(11) 10/12/2025: Designada como suplente a Deputada Delegada Katarina, conforme Ofício n° 227/2025 da Liderança do PSD - CD.

(12) 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Fatima Pelaes, conforme Ofício n° 152/2025 da Liderança do Republicanos - CD.

(13) 10/12/2025: Designada como suplente a Deputada Rogéria Santos, conforme Ofício n° 154/2025 da Liderança do Republicanos - CD.

(14) 10/12/2025: Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício n° 100/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.

(15) 10/12/2025: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, conforme Ofício n° 100/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.

(16) 15/12/2025: A Federação Brasil da Esperança é desligada do bloco, conforme Ofício n° 413/2025 da Liderança da Federação.

(17) 15/12/2025: Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme Ofício n° 47/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil – SF.

(18) 15/12/2025: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício n° 47/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil – SF.

(19) 15/12/2025: Designada como suplente a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício n° 47/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil – SF.

(20) 15/12/2025: Designada como titular a Senadora Mara Gabrilli, conforme Ofício nº 128/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.

(21) 15/12/2025: Designada como titular a Deputada Luizianne Lins, conforme Ofício n° 256/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.

(22) 15/12/2025: Designada como titular a Deputada Juliana Cardoso, conforme Ofício n° 412/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.

(23) 16/12/2025: Designada como suplente a Deputada Denise Pessôa, conforme Ofício n° 414/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.

(24) 16/12/2025: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício n° 102/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.

(25) 16/12/2025: Designado como suplente o Senador Marcos do Val, conforme Ofício n° 102/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.

(26) 16/12/2025: Designada como titular a Deputada Renata Abreu, conforme Ofício n° 129/2025 da Liderança do Podemos - CD.

(27) 16/12/2025: Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.

(28) 16/12/2025: Designada como suplente a Senadora Zenaide Maia, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.

(29) 16/12/2025: Designada como suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.

(30) 17/12/2025: Designada como titular a Deputada Iza Arruda, conforme Ofício n° 378/2025 da Liderança do MDB - CD.

(31) 10/02/2026: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição à Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício n° 3/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): GIGLIOLA ANSILIERO
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3504
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cocm@senado.leg.br

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 25 de fevereiro de 2026
(quarta-feira)
às 14h30

PAUTA

1ª Reunião

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - CMCVM

PRESIDENTE: Deputada Luizianne Lins
VICE-PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

Atualizações:
1. Exclusão de item de pauta. (23/02/2026 17:18)

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 1, DE 2026

Requer a realização de audiência pública para discutir os dados sobre violência contra a mulher e a aplicabilidade da Lei 13.104/2015 – a Lei do Feminicídio.

Autoria: Deputada Federal Luizianne Lins

Textos da pauta:

Requerimento **(CMCVM)**

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 3, DE 2026

Requer a realização de audiência pública para discutir os dados sobre violência contra a mulher e a aplicabilidade da Lei 13.104/2015 – a Lei do Feminicídio.

Autoria: Deputada Federal Luizianne Lins

Textos da pauta:

Requerimento **(CMCVM)**

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 4, DE 2026

Requer a realização de audiência pública para discutir a Violência contra Mulheres Negras e Indígenas, com foco na interseccionalidade da opressão e na necessidade de políticas públicas específicas.

Autoria: Deputada Federal Luizianne Lins

Textos da pauta:

Requerimento **(CMCVM)**

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 5, DE 2026

Requer a realização de audiência pública para discutir a Violência Política de Gênero e o papel do Voto Feminista no fortalecimento da participação das mulheres na política.

Autoria: Deputada Federal Luizianne Lins

Textos da pauta:

Requerimento **(CMCVM)**

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 6, DE 2026

Requer a realização de audiência pública para discutir a Violência Econômica e a importância da Autonomia Financeira

Autoria: Deputada Federal Luizianne Lins

Textos da pauta:
Requerimento **(CMCVM)**

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER N° 7, DE 2026

Requer a realização de Seminário no Estado do Ceará para debater o enfrentamento ao feminicídio e a efetividade da Lei nº 13.104/2015.

Autoria: Deputada Federal Luizianne Lins

Textos da pauta:
Requerimento **(CMCVM)**

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER N° 8, DE 2026

Requer a realização de audiência pública para discutir a implementação de Programas de Gênero e Masculinidades nas Escolas.

Autoria: Deputada Federal Luizianne Lins

Textos da pauta:
Requerimento **(CMCVM)**

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER N° 9, DE 2026

Requer a realização de audiência pública para discutir a Saúde Mental de Vítimas de Violência e o Acesso ao SUS.

Autoria: Deputada Federal Luizianne Lins

Textos da pauta:
Requerimento **(CMCVM)**

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER N° 10, DE 2026

Requer a realização de Seminário alusivo ao 8 de Março de 2026 - Dia Internacional da Mulher, pelo fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência contra Meninas e Mulheres.

Autoria: Deputada Federal Luizianne Lins

Textos da pauta:
Requerimento **(CMCVM)**

1

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

REQUERIMENTO Nº , DE 2026.

(Da Sra Deputada Federal Luizianne Lins)

Requer a realização de audiência pública para discutir os dados sobre violência contra a mulher e a aplicabilidade da Lei 13.104/2015 – a Lei do Feminicídio.

Requeremos com base no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014, a realização de audiência pública para discutir os dados sobre violência contra a mulher e a aplicabilidade da Lei 13.104/2015 – a Lei do Feminicídio.

JUSTIFICATIVA

A instalação dos trabalhos desta Comissão Permanente Mista exige um diagnóstico profundo e atualizado das diversas formas de violência que atingem as mulheres brasileiras. Diante do recorde histórico de feminicídios registrado no último ano e da complexidade das novas dinâmicas de violência, é imperativo que este colegiado inicie suas atividades ouvindo aqueles que atuam na linha de frente da proteção, da pesquisa e da denúncia.

Esta audiência pública inaugural pretende ser um espaço de escuta estratégica, conectando o Parlamento com a sociedade civil organizada, o Poder Executivo e especialistas de renome.

O objetivo é subsidiar o plano de trabalho desta Comissão para o biênio, garantindo que nossas ações legislativas e fiscalizadoras estejam alinhadas com as demandas reais das mulheres brasileiras.

A escuta ampliada focará nos seguintes eixos:

CD267819766400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267819766400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

1.Monitoramento de Dados: Análise dos índices atuais de violência doméstica e feminicídio.

2.Rede de Proteção: Avaliação da eficácia das políticas públicas integradas e do acolhimento.

3.Movimentos Sociais: Escuta das pautas urgentes das organizações feministas e de mulheres.

4.Sistema de Justiça: Diálogo sobre a celeridade processual e a perspectiva de gênero no Judiciário.

Para garantir a pluralidade e a excelência técnica do debate, sugere-se o convite às seguintes autoridades e entidades:

1. Ministra das Mulheres;
2. Representante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública;
3. Representantes dos Movimentos de Mulheres;
4. Representante da SOS Corpo - Instituto Feminista para a Democracia;
5. Representante do Consórcio Lei Maria da Penha;
6. Representante do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher (UNB);
7. Representante do Observatório Nacional da Mulher na Política da Câmara dos Deputados;
8. Representante do Observatório da Mulher contra a Violência do Senado Federal;
9. Representante do Conselho Nacional de Justiça - Painel de Violência contra a Mulher;
10. Conselheiras do Conselho Nacional de Direitos da Mulher.

A realização desta audiência reafirma o compromisso desta Comissão, com uma gestão participativa, transparente e tecnicamente embasada.
Pelo exposto, submeto o presente requerimento à aprovação deste colegiado para a realização de Audiência Pública Inaugural, com o objetivo de promover uma escuta ampliada e qualificada sobre o cenário atual e os desafios do combate à violência contra as mulheres no Brasil.

Sala das Comissões, 6 de fevereiro de 2026.

Deputada Federal Luizianne Lins (PT/CE)

CD267819766400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267819766400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

Presidente da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

CD267819766400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267819766400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

2

CONGRESSO NACIONAL
Gabinete da Deputada Federal Luizianne Lins

REQUERIMENTO Nº DE - CMCVM

Senhora Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014, a realização de audiência pública para discutir os dados sobre violência contra a mulher e a aplicabilidade da Lei 13.104/2015 – a Lei do Feminicídio.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação dos trabalhos desta Comissão Permanente Mista exige um diagnóstico profundo e atualizado das diversas formas de violência que atingem as mulheres brasileiras. Diante do recorde histórico de feminicídios registrado no último ano e da complexidade das novas dinâmicas de violência, é imperativo que este colegiado inicie suas atividades ouvindo aqueles que atuam na linha de frente da proteção, da pesquisa e da denúncia.

Esta audiência pública inaugural pretende ser um espaço de escuta estratégica, conectando o Parlamento com a sociedade civil organizada, o Poder Executivo e especialistas de renome.

O objetivo é subsidiar o plano de trabalho desta Comissão para o biênio, garantindo que nossas ações legislativas e fiscalizadoras estejam alinhadas com as demandas reais das mulheres brasileiras.

A escuta ampliada focará nos seguintes eixos:

LexEdit
CD261640497500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261640497500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

1.Monitoramento de Dados: Análise dos índices atuais de violência doméstica e feminicídio.

2.Rede de Proteção: Avaliação da eficácia das políticas públicas integradas e do acolhimento.

3.Movimentos Sociais: Escuta das pautas urgentes das organizações feministas e de mulheres.

4.Sistema de Justiça: Diálogo sobre a celeridade processual e a perspectiva de gênero no Judiciário.

Para garantir a pluralidade e a excelência técnica do debate, sugere-se o convite às seguintes autoridades e entidades:

1. Ministra das Mulheres;
2. Representante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública;
3. Representantes dos Movimentos de Mulheres;
4. Representante da SOS Corpo - Instituto Feminista para a Democracia;
5. Representante do Consórcio Lei Maria da Penha;
6. Representante do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher (UNB);
7. Representante do Observatório Nacional da Mulher na Política da Câmara dos Deputados;
8. Representante do Observatório da Mulher contra a Violência do Senado Federal;
9. Representante do Conselho Nacional de Justiça - Painel de Violência contra a Mulher;

LexEdit
CD261640497500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261640497500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

10. Conselheiras do Conselho Nacional de Direitos da Mulher.

A realização desta audiência reafirma o compromisso desta Comissão, com uma gestão participativa, transparente e tecnicamente embasada.

Pelo exposto, submeto o presente requerimento à aprovação deste colegiado para a realização de Audiência Pública Inaugural, com o objetivo de promover uma escuta ampliada e qualificada sobre o cenário atual e os desafios do combate à violência contra as mulheres no Brasil.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2026.

Deputada Luizianne Lins
(PT - CE)
Presidente da Comissão Permanente Mista
de Combate à Violência Contra a Mulher

LexEdit
CD261640497500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261640497500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

3

CONGRESSO NACIONAL
Gabinete da Deputada Federal Luizianne Lins

REQUERIMENTO Nº DE - CMCVM

Senhora Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014, a realização de audiência pública para discutir a Violência contra Mulheres Negras e Indígenas, com foco na interseccionalidade da opressão e na necessidade de políticas públicas específicas.

JUSTIFICAÇÃO

Nesse contexto, consideramos importante ouvir algumas convidadas para conhecer os dados do feminicídio e os desafios que se apresentam para garantir a efetividade da lei.

1. Ministra da Igualdade Racial
2. Ministra dos Povos Indígenas
3. Wania Sant'Anna - Historiadora e pesquisadora do Ibase. Uma das maiores autoridades em estatísticas de violência contra mulheres negras no Brasil.
4. Sueli Carneiro - Coordenadora do Geledés - Instituto da Mulher Negra. Referência na articulação entre direitos humanos, raça e gênero.

LexEdit
CD268211244200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268211244200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

5. Carla Akotirene - Militante antirracista, pesquisadora e intelectual ativista em gênero e raça, autora e colunista no tema movimento negro, racismo, feminismo negro, segurança pública e sistema de Justiça no Brasil.
6. Lívia Sant'Anna Vaz - Promotora de Justiça do MP-BA e especialista em combate ao racismo institucional no sistema de justiça.
7. Puyr Tembé - Secretária dos Povos Indígenas do Pará e liderança da ANMIGA (Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade).
8. Lúcia Xavier: Coordenadora da ONG Criola. Referência histórica na defesa dos direitos reprodutivos e do combate à violência contra mulheres negras.
9. Valdecir Nascimento: Coordenadora da Rede de Mulheres Negras do Nordeste e uma das organizadoras da Marcha das Mulheres Negras.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2026.

Deputada Luizianne Lins
(PT - CE)
Presidente da Comissão Permanente Mista
de Combate à Violência contra a Mulher

LexEdit
CD268211244200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268211244200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

4

CONGRESSO NACIONAL
Gabinete da Deputada Federal Luizianne Lins

REQUERIMENTO Nº DE - CMCVM

Senhora Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014, a realização de audiência pública para discutir a Violência Política de Gênero e o papel do Voto Feminista no fortalecimento da participação das mulheres na política.

JUSTIFICAÇÃO

A violência política de gênero consolidou-se como uma das principais barreiras à consolidação da democracia brasileira, apresentando um crescimento alarmante de 484% nas denúncias registradas ao longo de 2024.[1]

Este fenômeno não se limita a agressões físicas, mas manifesta-se predominantemente através de campanhas de desinformação, discursos de ódio e ataques coordenados em ambientes digitais, que buscam deslegitimar a competência das mulheres e silenciar suas vozes. Monitoramentos realizados durante as eleições de 2024 revelaram que mulheres candidatas foram alvo de 68,2% dos comentários ofensivos em redes sociais, evidenciando que a arena política permanece como um território hostil que utiliza a misoginia como ferramenta de exclusão.[2]

LexEdit
CD269007417300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269007417300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

Em 2024, o governo federal lançou a campanha “Mais mulheres no poder, mais democracia”. O material buscou conscientizar e sensibilizar a população brasileira sobre a realidade da violência política que atinge de forma permanente as mulheres, especialmente as mulheres negras, indígenas e LBTs. Mesmo sendo 51,5% da população e 53% do eleitorado brasileiro, as mulheres estão sub-representadas em todos os espaços de poder e de decisão.

A importância desta discussão na CMCVM reside na necessidade urgente de avaliar a eficácia da Lei nº 14.192/2021, que criminaliza a violência política contra a mulher, bem como a responsabilização dos agressores e fiscalização. Acompanhar a atuação da Justiça Eleitoral e do Ministério Público na proteção das detentoras de mandato e candidatas. Debater o "Voto Feminista" e o financiamento de candidaturas femininas é, portanto, uma estratégia de defesa institucional: trata-se de garantir que o voto consciente atue como um antídoto ao autoritarismo e que as mulheres possam exercer seus direitos políticos com segurança, autonomia e paridade de recursos.

Sugestão de Convidadas:

1. Cármen Lúcia: Ministra do STF e Presidente do TSE (2024-2026).
2. Edilene Lôbo: Ministra Substituta do TSE, primeira mulher negra a compor a Corte Eleitoral, especialista em ações afirmativas e violência política interseccional.
3. Representantes da Procuradoria da Mulher na Câmara dos Deputados e Senado Federal.
4. Marlise Matos: Coordenadora do NEPEM/UFMG. Referência acadêmica em comportamento eleitoral feminino e violência política no parlamento brasileiro.
5. Representante do InternetLab (Projeto MonitorA).
6. Representante do Instituto Update: Organização que estuda a inovação política e a participação feminina na América Latina.
7. Representante do Coletivo Tenda das Candidatas.

LexEdit
CD269007417300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269007417300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

8. Lideranças de Movimentos de Mulheres na Política.
9. Parlamentares Vítimas de Ataques Recentes.

[1] https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencia-politica/denuncias-de-violencia-politica-contra-mulher-aumentaram-484-em-2024/

https://www.metropoles.com/brasil/denuncias-de-violencia-politica-contra-mulher-aumentaram-484-em-2024

[2] https://internetlab.org.br/pt/noticias/mulheres-sao-15-das-candidatas-no-2o-turno-mas-recebem-682-dos-comentarios-ofensivos-em-debates/

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2026.

Deputada Luizianne Lins
(PT - CE)
Presidente da Comissão Permanente Mista
de Combate à Violência contra a Mulher

LexEdit
CD269007417300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269007417300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

5

CONGRESSO NACIONAL
Gabinete da Deputada Federal Luizianne Lins

REQUERIMENTO Nº DE - CMCVM

Senhora Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014, a realização de audiência pública para discutir a Violência Econômica e a importância da Autonomia Financeira.

JUSTIFICAÇÃO

Realizar esta audiência é trazer ao debate questões públicas e privadas permeadas pela violência econômica, como a proibição ao trabalho, a retenção de salários, controle financeiro, bem como oportunidades e análise de programas de geração de renda, acesso a crédito e empreendedorismo que possam garantir a autonomia das mulheres em situação de vulnerabilidade. Fatores fundamentais para a ruptura do ciclo de violência.

A dependência financeira configura-se como uma das amarras mais persistentes do ciclo de violência doméstica no Brasil, sendo o principal fator que impede o rompimento de relacionamentos abusivos para milhares de mulheres.

Estudos recentes da Universidade de Brasília (UnB) e do DataSenado (2025) revelam que a falta de renda própria silencia 6 em cada 10 vítimas de

LexEdit
CD269036878500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269036878500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

violência. O cenário de vulnerabilidade é agravado pelo fato de que mais de 52% das mulheres em situação de violência possuem renda de até dois salários mínimos, enquanto aproximadamente 17% são ativamente impedidas de trabalhar por seus agressores como forma de controle e dominação patrimonial. A violência patrimonial e econômica é expressamente tipificada no Art. 7º, inciso IV da Lei Maria da Penha.

A violência econômica, embora muitas vezes menos visível que a agressão física, atua como um mecanismo de encarceramento psicológico e material que anula a capacidade de decisão da mulher.

Diante deste diagnóstico, a atuação da CMCVM deve ir além da repressão penal, focando na fiscalização e proposição de políticas de emancipação econômica. É imperativo avaliar a eficácia dos programas de microcrédito orientado, as cotas de contratação para mulheres vítimas de violência em empresas que prestam serviços ao setor público e o impacto de auxílios financeiros temporários, como o auxílio-aluguel.

A autonomia financeira não é apenas um direito econômico, mas uma estratégia de segurança pública e sobrevivência, sendo essencial para garantir que a mulher tenha condições materiais de sustentar a si e a seus filhos após a saída do lar compartilhado com o agressor, evitando a revitimização e o retorno forçado ao ambiente de risco.

Sugestão de Convidados/as:

1. Wellington Dias: Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

LexEdit
CD269036878500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269036878500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

2. Laís Abramo: Secretária Nacional de Cuidados e Família do Ministério das Mulheres.
3. Regina Madalozzo: Autora de estudos sobre o custo econômico da violência doméstica.
4. Representante da pesquisa Projeto sobre Dependência Financeira/UNB.
5. Hildete Pereira de Melo: Economista da UFF e pioneira nos estudos sobre gênero e economia no Brasil.
6. 6.Ana Fontes: Instituto Rede Mulher Empreendedora (RME).
7. 7.Representante do Sebrae - Programa Sebrae Delas.
8. 8.Mazé Lima: Presidente da União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária.
9. 9.Liderança do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC).
10. Representante do BNDES - Diretoria de Crédito de Impacto.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2026.

Deputada Luizianne Lins
(PT - CE)
Presidente da Comissão Permanente Mista
de Combate à Violência contra a Mulher

LexEdit
CD269036878500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269036878500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

6

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

REQUERIMENTO Nº , DE 2026.

(Da Sra Deputada Luizianne Lins)

Requer a realização de Seminário no Estado do Ceará para debater o enfrentamento ao feminicídio e a efetividade da Lei nº 13.104/2015.

Requeremos com base no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014, a realização de Seminário Regional no Estado do Ceará para debater o enfrentamento ao feminicídio e a efetividade da Lei nº 13.104/2015.

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher permanece como um dos desafios estruturais mais graves da sociedade brasileira. No estado do Ceará, os dados recentes revelam um cenário que exige atenção imediata e ações coordenadas entre os Poderes. Segundo dados estatísticos consolidados de 2025, o Ceará registrou um aumento preocupante nos casos de feminicídio, atingindo o patamar de 42 vítimas fatais ao longo do ano, com picos alarmantes como o ocorrido no mês de junho, quando 11 mulheres foram assassinadas em razão do gênero.

Embora o Ceará apresente taxas de incidência por 100 mil habitantes que figuram entre as menores do país (aproximadamente 0,51), o crescimento nominal dos casos e a crueldade das ocorrências demonstram que a rede de proteção e os mecanismos de prevenção precisam de um diagnóstico territorializado e urgente.

A Lei nº 13.104/2015 completará, em março de 2026, onze anos de vigência. É imperativo que esta CMCVM, no exercício de suas funções fiscalizadoras e propositivas, realize debates descentralizados para:

1.Avaliar a aplicação da qualificadora do feminicídio nos inquéritos e processos judiciais no Ceará;

2.Analisar a integração entre as delegacias especializadas (Delegacia de Defesa da Mulher - DDM) e o sistema de justiça;

3.Fomentar o fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher no interior do estado.

CD262272669000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262272669000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

A realização deste seminário no Ceará permitirá a escuta ativa de autoridades locais, movimentos sociais, familiares de vítimas e especialistas, subsidiando esta Comissão com informações precisas para o aprimoramento da legislação federal e das políticas nacionais de combate à violência de gênero.

SUGESTÃO DE CONVIDADOS

•Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará;

•Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (SSPDS);

•Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) - Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar;

•Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) - Núcleo de Gênero (NUGEN);

•Defensoria Pública do Estado do Ceará - Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (NUDEM);

•Representantes de movimentos sociais e fóruns de mulheres do Ceará.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2026.

Deputada Luizianne Lins (PT/CE)
Presidente da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

CD262272669000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262272669000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

7

CONGRESSO NACIONAL
Gabinete Deputada Federal Luizianne LIns

REQUERIMENTO Nº DE - CMCVM

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1... do Regimento Comum do Congresso Nacional, Requer a realização de audiência pública para discutir a implementação de Programas de Gênero e Masculinidades nas Escolas.

JUSTIFICAÇÃO

A superação da violência de gênero no Brasil exige uma estratégia que atue nas raízes culturais da desigualdade, o que coloca a educação e o trabalho com as masculinidades no centro do debate. Dados recentes do DataSenado (2025) indicam que a percepção de desrespeito às mulheres permanece estagnada em patamares elevados (46%), evidenciando que as leis penais, embora necessárias, não são suficientes para alterar padrões de comportamento arraigados.

A inclusão de temas como equidade de gênero e prevenção a relacionamentos abusivos no ambiente escolar é, portanto, uma medida de prevenção primária indispensável para interromper a transmissão geracional da violência e formar novas gerações comprometidas com a cultura da paz e do consentimento.

Complementarmente, a atuação com homens autores de violência através de grupos reflexivos tem se mostrado uma das ferramentas eficazes para

LexEdit
CD266741779500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266741779500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

reduzir a reincidência. Mapeamentos realizados pelo Poder Judiciário em 2024 e 2025 demonstram que, enquanto a taxa geral de reincidência em crimes de violência doméstica é alta, entre os homens que participam de grupos de reflexão e responsabilização, esse índice cai para cerca de 4,18%.

Sugestão de convidadas/os:

•Representante do Ministério da Educação

•Rita de Cássia de Oliveira - Secretária Executiva do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

•Representante do Conselho Nacional de Justiça.

•Adriano Beiras - Professor da UFSC e Coordenador de pesquisas nacionais sobre o tema.

•Marcelo Baltar - Especialista em masculinidades e paternidades.

•Sérgio Barbosa - Filósofo e um dos pioneiros no trabalho com grupos de homens no Brasil, com foco em masculinidades e violência de gênero.

•Representante do Instituto Promundo: Organização referência mundial em pesquisas e intervenções com homens e jovens para a promoção da igualdade de gênero.

•Daniela Auad: Pesquisadora e especialista em educação e relações de gênero, com foco na formação de professores.

•Coordenadora do Projeto "Marias e Marias"

LexEdit
CD266741779500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266741779500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

•Valeska Zanello - Psicóloga e professora da UNB.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2026.

Deputada Luizianne Lins
(PT - CE)
Presidente da Comissão Permanente Mista de Combate a Violência contra Mulher - CMCVM

LexEdit
CD266741779500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266741779500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

8

CONGRESSO NACIONAL
Gabinete da Deputada Federal Luizianne Lins

REQUERIMENTO Nº DE - CMCVM

Senhora Presidente,

Requeiro, Nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014mos... do Regimento Comum do Congresso Nacional, Requer a realização de audiência pública para discutir a Saúde Mental de Vítimas de Violência e o Acesso ao SUS.

JUSTIFICAÇÃO

A Audiência Pública para discutir a Saúde Mental de Vítimas de Violência e o Acesso ao SUS, tem entre os seus objetivos, avaliar a capacidade da rede pública de oferecer acolhimento psicológico e psiquiátrico especializado às vítimas, bem como a necessidade de capacitação dos profissionais de saúde para a identificação e o encaminhamento adequado.

A violência de gênero deixa sequelas invisíveis e profundas que comprometem a saúde mental e a autonomia das mulheres a longo prazo. Estudos recentes indicam que vítimas de violência doméstica apresentam taxas significativamente maiores de depressão, ansiedade crônica e transtorno de estresse pós-traumático (TEPT) em comparação à população geral.

Em 2025, o DataSenado revelou que a violência de gênero atinge cerca de 3,7 milhões de brasileiras, muitas das quais enfrentam barreiras severas

LexEdit
CD267542032400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267542032400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

para acessar o suporte psicológico necessário. A ausência de um acolhimento especializado no SUS muitas vezes resulta na revitimização e na cronificação dos traumas, impedindo que a mulher consiga reorganizar sua vida e romper definitivamente com o agressor.

Portanto, a discussão na CMCVM é importantíssima e deve focar na implementação da Linha de Cuidado em Saúde para o Atendimento às Pessoas em Situação de Violência, conforme as diretrizes regulamentadas pelo Ministério da Saúde em 2025. É urgente avaliar a integração entre os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e as Delegacias Especializadas, garantindo que o encaminhamento seja imediato e humanizado. Além disso, a audiência deve debater a necessidade de capacitação contínua dos profissionais da Atenção Primária para a detecção precoce de sinais de abuso psicológico, assegurando o SUS como um pilar de reconstrução da dignidade e da saúde mental da mulher brasileira.

Sugestão de convidadas/os:

1. Representante do Ministério da Saúde
2. Ana Paula Peña - Neurologista especialista em saúde
3. Debora Diniz - Antropóloga e pesquisadora da UnB, especialista em saúde pública, direitos reprodutivos e os impactos sociais da violência na saúde mental das mulheres.
4. Representante do Conselho Federal de Psicologia
5. Maria Ivoneide de Lima - Especialista em saúde coletiva e saúde da mulher, com foco em protocolos de atendimento humanizado no SUS.
6. Representante da Fiocruz

LexEdit
CD267542032400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267542032400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

7. Coordenadora do Centro de Referência da Mulher Fátima Lopes (PB): Exemplo de unidade especializada que integra acolhimento jurídico e psicológico.
8. Representante da ONG Artemis: Organização que atua na defesa dos direitos das mulheres e na promoção da saúde mental e física contra a violência obstétrica e doméstica.
9. Valeska Zanello - Psicóloga e professora da UNB.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2026.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2026.

Deputada Luizianne Lins
(PT - CE)
Presidente da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher - CMCVM

LexEdit
CD267542032400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267542032400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

9

CONGRESSO NACIONAL
Gabinete da Deputada Federal Luizianne Lins

REQUERIMENTO Nº DE - CMCVM

Senhora Presidente,

Requeiro, Nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014, Requer a realização de Seminário alusivo ao 8 de Março de 2026 - Dia Internacional da Mulher, pelo fortalecimento da **Rede de Enfrentamento à Violência contra Meninas e Mulheres**.

JUSTIFICAÇÃO

A CMCVM estabeleceu como diretriz a abordagem transversal e intersetorial para o enfrentamento da violência contra meninas e mulheres. O dia 8 de Março, data de mobilização e reflexão sobre os direitos das mulheres, configura-se como o momento estratégico ideal para consolidar as ações do Plano de Trabalho da Comissão.

A realização deste seminário, fundamenta-se na necessidade urgente de aprimorar a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, garantindo que as políticas públicas alcancem os territórios de forma eficiente e humanizada. Conforme proposto em planejamento conjunto com o Ministério das Mulheres e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), o evento busca superar gargalos institucionais e valorizar a participação social.

LexEdit
CD264743988000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264743988000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

O Seminário pretende focar em eixos centrais para a proteção de meninas e mulheres, tais como: o **diálogo interinstitucional,** a **interseccionalidade, justiça e segurança** e **violências emergentes**. Uma oportunidade de análise do cenário nacional da violência a partir de determinantes estruturais e interseccionais, considerando desigualdades regionais, raciais, étnicas e geracionais, com foco na incidência sobre políticas públicas.

Será um espaço de debate e reflexão sobre o compromisso do Estado Brasileiro e papel da sociedade no enfrentamento a violência, formalizar contribuições ao recém lançado Pacto Nacional Brasil contra o Feminicídio, integrando as ações do Legislativo, Executivo e Judiciário. Certamente um momento de formação e troca para gestoras e gestores públicos das três esferas federativas; integrantes da Rede de Enfrentamento à Violência contra Meninas e Mulheres; parlamentares e assessorias legislativas; integrantes do Sistema de Justiça; profissionais das políticas de saúde, assistência social, educação e segurança pública; organizações da sociedade civil; pesquisadoras(es); conselheiras(os) de direitos.

Diante da relevância do tema para a garantia dos direitos humanos e para a consolidação de uma democracia paritária e segura, conto com o apoio do colegiado desta Comissão para a aprovação deste requerimento e para a publicação contendo a síntese dos debates, análises, recomendações e encaminhamentos.

Sugestão de convidadas/os:

GOVERNO/ESPECIALISTAS

Representante do Ministério das Mulheres (MM)

Representante do Ministério da Igualdade Racial (MIR)

Representante do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome (MDS)

Representante do Ministério da Saúde (MS)

LexEdit
CD264743988000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264743988000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

Representante do Ministério da Educação (MEC)

Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)

Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM)

Representante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Representante do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

Representante do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE)

Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)

Representante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP)

Representantes das Patrulhas Maria da Penha

Representantes de Casas-abrigo e proteção

Representante do InternetLab

Representante do Instituto Maria da Penha

Rede Nacional Feminista de Saúde, direitos sexuais e direitos reprodutivos

Comitê de enfrentamento à violência contra criança e adolescente

Representante do CRIOLA

Representante do Instituto Papai

Representante da Secretaria Municipal de Mulheres de Recife

Wânia Pasinato - Socióloga e pesquisadora

Jackeline Romio - Doutora em Demografia e pesquisadora sobre feminicídio

LexEdit
CD264743988000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264743988000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

Sueli Carneiro - Filósofa, fundadora do Geledés - Instituto da Mulher Negra

Adriano Beiras - Psicólogo e coordenador do Núcleo Margens (UFSC)

Alice Bianchini - Doutora em Direito Penal e Conselheira Federal da OAB

Beatriz Accioly Lins -Antropóloga e pesquisadora de violência digital

Valeska Zanello - Psicóloga e Professora da UNB

Jacira Melo - Instituto Patrícia Galvão

Guacira Cesar de Oliveira - do CFEMEA

Thiago Pierobom - Promotor de Justiça (MPDFT)

Tiago de Oliveira - Fundador do Memoh e especialista em masculinidades

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2026.

Deputada Luizianne Lins
(PT - CE)
Presidente da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra Mulher - CMCVM

LexEdit
CD264743988000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264743988000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins